



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIX 30 de ABRIL de 2024

04ª EDIÇÃO
30 DE ABRIL DE 2024



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO XLIX 30 DE ABRIL DE 2024.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎ (83) 3360-1010

E-mail: sec_admborborema@hotmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIX 30 de ABRIL de 2024

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03 a 04.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIX 30 de ABRIL de 2024

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

<p>PORTARIA Nº 050-A/2024</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>EXONERAR, RAYANN SHEYMAN SINESIO ACELINO DE SOUZA, mat. 3739, CPF XXX.450.104-XX, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Agricultura, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: right;">Registre-se Publique-se. Borborema, 01 de abril de 2024.</p> <p style="text-align: center;">GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 050-B/2024</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>EXONERAR, NORMANDO MARANHÃO SILVA, mat. 4458, CPF XXX.091.284 -XX, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: right;">Registre-se Publique-se. Borborema, 01 de abril de 2024.</p> <p style="text-align: center;">GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA Nº 050-C/2024</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear, JOELSON DOS SANTOS FELIPE DE OLIVEIRA, CPF XXX.232.814-XX, para exercer cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p style="text-align: right;">Registre-se Publique-se. Borborema, 01 de abril de 2024.</p> <p style="text-align: center;">GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 057/2024</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>EXONERAR, a pedido, RANIERY DOS SANTOS MARTINS, mat. 4381, CPF XXX.092.834-XX, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Saúde, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: right;">Registre-se Publique-se. Borborema, 15 de abril de 2024.</p> <p style="text-align: center;">GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIX 30 de ABRIL de 2024

PORTARIA Nº 07/2024 SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 85, caput da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município.

Considerando que, “a critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.” (art. 85, caput, da Lei complementar 001/2008);

Considerando que a Licença Sem Remuneração fora concedida ao servidor, conforme Portaria nº PORTARIA Nº 005/2022 SEADM;

Considerando que, “A licença poderá ser renovada por até dois anos, a pedido do servidor, no prazo de 30 dias do término da vigente.” (art. 85, § 2º, da Lei Complementar nº 001/2008; redação dada pela Lei complementar nº 05/2019);

Considerando que o servidor solicitou a renovação da licença, conforme requerimento protocolado.

RESOLVE:

RENOVAR a Licença sem Remuneração da servidora: DANIELLE CLEMENTINO DE MELO, CPF: XXX.529.444-XX, cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II, no período de 19 de abril de 2024 a 20 de abril de 2026.

Registre-se
Publique-se

Borborema-PB, 15 de abril de 2024.

ROMARIO CESAR DA COSTA FREITAS
Secretário de Administração

RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato Nº 38/2024. Contratante: Município de Borborema; **Contratado:** GRAZIELLE TARGINO DOS SANTOS, CPF nº XXX.297.884-XX; **Objeto:** contratação de serviço como PSIGÓLOGA; **Fundamentação Legal:** art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Termo de Cooperação Técnica nº004/2022 e Parecer Jurídico nº 38/2024; **Valor Mensal:** R\$ 2.111,44 (dois mil cento e onze reais e quarenta e quatro centavos); **Vigência:** 27/03/2024 a 31/12/2024; **Publicação:** J.O.M 4ª Edição de 30/04/2024; **Ordenador de despesa:** GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.

RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato 39/2024. Contratante: Município de Borborema; **Contratado:** RAYANN SHEYMAN SINESIO ACELINO DE SOUZA, CPF Nº XXX.450.104-XX; **Objeto:** contratação de OPERADOR DE MÁQUINA para manutenção de serviço essencial à população; **Fundamentação Legal:** art. 184, IV, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 39/2024; **Valor Mensal:** R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais); **Vigência:** 02/04/2024 a 01/12/2024; **Publicação:** J.O.M, 4ª Edição de 30/04/2024; **Ordenador de despesa:** GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.

RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato 40/2024. Contratante: Município de Borborema; **Contratado:** NORMANDO MARANHÃO SILVA, CPF Nº XXX.091.284-XX; **Objeto:** contratação de OPERADOR DE MÁQUINA para manutenção de serviço essencial à população; **Fundamentação Legal:** art. 184, IV, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 40/2024; **Valor Mensal:** R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais); **Vigência:** 02/04/2024 a 01/12/2024; **Publicação:** J.O.M, 4ª Edição de 30/04/2024; **Ordenador de despesa:** GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Termo Aditivo nº 22/2024. Contratante: Município de Borborema; **Contratado:** LARISSÉ RUFINO DOS SANTOS BESERRA, CPF Nº XXX.141.094-XX; **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a alteração da carga horária do Contrato nº 34/2024, que passa a ser de 13 (treze) horas semanais e alteração do valor do Contrato nº 34/2024 e aditivo nº 17/2024; **Fundamentação Legal:** Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Parecer Jurídico nº 22/2024; **Valor Mensal:** R\$ 1.488,68 (mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos); **Data:** 01/04/2024; **Publicação:** J.O.M 4ª Edição de 30/04/2024; **Ordenador de despesa:** GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.